



APAE – OSÓRIO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
Email: osorio@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos excepcionais de Osório - APAE	CNPJ: 88.881.198/0001-00
Endereço: BR 101 KM 99 s/nº Bairro: centro	
Município: Osório U.F.: RS CEP: 95520-000	DDD/Telefone (51) 36631142
E_mail: osorio@apaers.org.br Site: osorio.apaebrasil.org.br	
Conta Bancária: 3495-9 Banco: Banco do Brasil Agência: 0694-7	
Data de constituição da OSC: 26/06/1974	
Nome do Responsável: Eduardo Longo Scaini	CPF: 025.542.449-36 C.I: 3550020 Órgão
Expedidor: SSP/SC	
Período do mandato: 01/01/2017 a 31/12/2019	Cargo: Presidente
Endereço: Rua das Laranjeiras, Palmital	C.E.P. 95520-000
Caracterização da OSC: Descrição da Atividade Econômica Principal – Cód.-94.30-8-00 - Atividade de Associação de Defesa de Direitos Sociais	
Finalidade Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:	
<ol style="list-style-type: none">I. executar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;II. promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;III. incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;IV. promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;V. participando intensamente entre as entidades parceiras, no processo final de	



APAE – OSÓRIO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
Email: osorio@apaers.org.br

- internacionais;
- VI. manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
 - VII. solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
 - VIII. firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
 - IX. produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;
 - X. fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla APAE, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
 - XI. promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
 - XII. desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
 - XIII. apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;
 - XIV. garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAES;
 - XV. coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
 - XVI. atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
 - XVII. articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
 - XVIII. encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
 - XIX. compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;
 - XX. promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaes;
 - XXI. promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de



APAE – OSÓRIO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
Email: osorio@apaers.org.br

- de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- XXII. estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- XXIII. divulgar a experiência apaeano em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;
- XXIV. desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;
- XXV. promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Histórico e área de atuação da OSC

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório - APAE de Osório, foi fundada em 26/06/1974 pelo LIONS e ROTARY CLUB de Osório.

Com o apoio dos poderes públicos, a APAE de Osório ao longo de seus 43 anos de atividades tem procurado dignificar o trabalho de atendimento aos portadores de necessidades especiais, oferecendo diferentes possibilidades técnicas e instrumentais, propiciando condições para que sua individualidade se manifeste melhorando sua qualidade de vida, assegurando seus direitos como cidadão.

Nossa ênfase no entanto, visa dar consciência à comunidade da tarefa que temos todos e de como podemos exercitá-la, como um procedimento humano de cada um de nós, como uma atitude cidadã, no sentido de ajudar que cada nova vida que se some as nossas na face deste planeta possa estar voltada plenamente ao verdadeiro desiderato da vida: Ser feliz sem fronteiras e limitações. Prevenir as deficiências para que cada indivíduo, desde o primeiro segundo de sua existência possa encontrar todas as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, social, e político.

Só desta forma estaremos exercitando a verdadeira inclusão e cidadania.

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Convênio Prefeitura Municipal de Maquiné

Prazo de Execução: Ano 2018

Objetivo geral: Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenções, orientação e



APAE – OSÓRIO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
 Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
 End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
 CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
 Email: osorio@apaers.org.br

	Quantitativos	Qualitativos	monitoramento	
Adquirir independência e autonomia em suas atividades diárias de acordo com suas potencialidades	Educação Infantil: pelo projeto "Abraçando a Natureza" o educando deverá atingir uma média de 60% do resultado previsto para cada aluno.	Melhora no desenvolvimento sócio-emocional acadêmico e funcional.	Cbele Moura Nicole Campos Danúbia Moura	Semestral
	Ensino Fundamental incompleto (4ª série): Inventário de resultado pedagógico (Parecer). Portfólio individual mostrando 60% do resultado previsto em cada área do conhecimento em relação as metas.			
Capacitar a equipe com Profissionais orientadores de uma metodologia voltada para essa clientela como currículo funcional. Comunicação Alternativa entre outros.	A cada dois meses os Profissionais receberão formação continuada nas diversas áreas da educação.	Atualizar os Profissionais buscando estratégias para um melhor desempenho das habilidades e potencialidades dos alunos.	Nara Ferri Andrea Audi Débora Reis Arlete de Oliveira Liane Felipe Erica Marques	Mensal

EDUCAÇÃO

A Escola de Educação Especial Vó Eugênia funciona em dois turnos sendo das 8h às 12h e das 13h às 17h. A distribuição dos alunos ocorre de modo que contemplem a faixa etária, o nível de desenvolvimento, e as necessidades de apoio técnico.

De acordo com a demanda de cada aluno disponibilizamos atendimento técnico nas áreas de Assistência Social, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicologia, Neurologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia.

A Escola de Educação Especial Vó Eugênia oferece atendimento por ciclo, sendo o ensino fundamental incompleto até a 4ª série, ficando assim distribuído.

- **Educação Precoce** – destinado as crianças desde o nascimento até os quatro anos.
- **Pré Escola** – no momento não temos essa modalidade.
- **Ensino Fundamental** – anos iniciais com alunos de 6 a 14 anos II nos seguintes programas:

- Ciclo de aprendizagem inicial: 2 anos.
- Ciclo de aprendizagem intermediária: 3 anos.

- **EJA – Educação de Jovens e Adultos** – anos iniciais do ensino fundamental.

Educação Profissional e Colocação no Trabalho
 Considerando a importância de incluí-los na sociedade como ser produtivo e capaz. Conforme a convenção 159 de 1993 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que assegurou a reabilitação profissional, o emprego de pessoas com deficiência e a participação plena e com igualdade na vida social e no desenvolvimento pessoal, com o objetivo de garantir que as pessoas portadoras de necessidades especiais obtivessem e conservassem o emprego.

Desta forma enfatizamos que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.



APAE – OSÓRIO

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
Email: osorio@apaers.org.br

- Capacitação da empresa;
- Acompanhamento na empresa – Assistente Social;
- Acompanhamento sistemático dos adolescentes em grupo;
- Atendimento individual e familiar;
- Cursos: informática, postura profissional e etiqueta.

Publico Alvo:

Portadores de necessidades especiais à partir dos 14 anos.

Equipe envolvida:

Psicólogas, Assistente Social, T.O, Fonoaudióloga, Psicopedagoga, Fisioterapeuta e Neurologista.

Atividades desenvolvidas conforme o local do estágio e supervisão nos mesmo.

Cronograma:

O projeto terá duração indeterminada, tendo início em março de cada ano.

Avaliação:

A avaliação é realizada quinzenalmente até o término do estágio com a equipe técnica responsável.

Crítérios: O ingresso neste programa será feito mediante avaliação, sem restrições.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Entidade Receptora: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório		
Nome do Responsável: Eduardo Longo Scaini		
Título do Projeto: Manutenção dos serviços mantidos pela APAE de Osório com pagamento de pessoal, Encargos, Impostos, luz, telefone, conservação e reparos na estrutura, aquisição de material elétrico, materiais didáticos pedagógicos, para procedimentos de expediente e de reabilitação, pagamento de seguros dos transportes de Escola.		
Finalidade: Pagamento de funcionários da APAE, encargos e manutenção em geral.		
Custeio –(Despesas Correntes) – Fomento Especificação (tipo, modelo, etc.)	Valor Unitário	Valor Total R\$
Despesas com pagamento de pessoal e encargos.	33.923,20	33.923,2
	Soma R\$	33.923,20
Investimento – (Material permanente) – Auxílio especificação (tipo, modelo, etc.)		
Despesa de MANUTENÇÃO em GERAL com aquisição de combustível, material de limpeza e higiene, água, telefone.	2.076,80	2.076,80
	Soma R\$	2.076,80
	Total R\$	36.000,00



APAE – OSÓRIO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório
Fundada 26/06/1974 Mantenedora da Escola de Educação Especial Vó Eugênia
End: BR 101 KM 99, s/nº – Cx. Postal: 230 – Fone: (51) 3663-1142
CEP: 95520-000 – Osório – Rio Grande do Sul
Email: osorio@apaers.org.br

6.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EDUCAÇÃO

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-----	-----	-----	-----	4.500,00	4.500,00
1 e 2	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

7. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Mensal: instruída com descritivo dos serviços realizados nas respectivas áreas de atuação, quantidade de alunos e dos atendimentos realizados.
- Quadrimestral: instruída com o relatório de execução do objeto e o relatório de execução financeira da parceria.
- Anualmente acerca da boa e regular aplicação dos recursos, em até 90 (noventa) dias contados do final do ano/exercício financeiro.

8. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- 150 (cento e cinquenta) dias, para a prestação de contas final, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Osório, 26 de abril de 2018.

Presidente Eduardo Longo Scaini
CPF: 025.542.449-36

Dir. Administrativa Elaine Cardoso
CPF: 336.435.120-15